



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 15/03/17

PORTARIA Nº 031/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2016.7.002704-0, em que é requerente o Senhor **LUIZ CARLOS SPAZIANI**, Chefe de Subunidade do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e Art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apuração das pretensas irregularidade praticadas, pelo (a) Magistrado (a) S. P. F.

II - DELEGAR poderes ao Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir o procedimento, nos termos do Art. 159 do Código de Organização Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de março de 2017.

Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior